

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 2019.02.062545

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura, eventual e parcelada **CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA DECORAÇÃO DE ESPAÇOS (COM FORNECIMENTO DE MATERIAL) E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATÉRIAS DE ESTRUTURA FÍSICA**, para realização das Colações de Grau da Universidade de Gurupi - UnirG, Projeto Cidadão Universitário, Aula Inaugural, Confraternização de fim de ano, Mostra Cultural da Casa de Cultura, e dos demais eventos da Universidade de Gurupi realizados pela Reitoria, Propeq, Fundação, Coordenações de Cursos e demais eventos Institucionais, mediante realização de licitação pública na modalidade **Pregão Presencial – TIPO MENOR PREÇO - Por Lote**, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos e serviços com as seguintes características mínimas:

Item	Especificação	Unidade	Quant.
LOTE 01			
1.1	Cadeiras de plástico sem braço na cor branca	Unidade/Dia	15.000
LOTE 02			
2.1	Mesa diretiva de 06 metros com forro em tecido em cores variadas, com 12 cadeiras sem braço na cor branca com capas brancas nos encostos e assentos.	Unidade/Dia	25
2.2	Mesa de festa redonda com tampo de madeira 1,80m com capacidade para 10 pessoas, com 10 cadeiras, forrada com toalha e cobre manchas em tecido em cores variadas e com arranjo ou objeto decorativo pequeno de centro.	Unidade/Dia	60
2.3	Serviço de mesa completo (taças de vidro, jarras de vidro, bandejas, guardanapos e água mineral gelada) com 02 (dois) Garçons devidamente uniformizados para servir água, em até 3 momentos, para mesa diretiva, com até 12 pessoas, e até 120 formandos.	Unidade/Dia	25
2.4	Serviço de recepção e suporte pessoal organizacional em eventos, com 03 (três) recepcionistas uniformizadas para oferecer suporte e auxílio durante a organização, recepção e realização dos eventos.	Unidade/Dia	15
2.5	Passarela de 25 metros de tecido aveludado em cores variadas (vermelho, verde, amarelo ou azul) com passadeiras e bordas na cor branca em direção ao palco, colocadas de forma a fixarem no chão.	Unidade/Dia	15

2.6	Arranjo flores tropicais naturais, de alta duração (3 dias), grande, de 180 graus com coluna ou suporte de acomodação para palco, passarela e ambientes OU arranjo distribuído no formato “coxo” em 05 metros de comprimento.	Unidade/Dia	20
2.7	Arranjo flores naturais do campo, de curta duração (1 dia), grande, de 180 graus com coluna ou suporte de acomodação para palco, passarela e ambientes OU arranjo distribuído no formato “coxo” em 05 metros de comprimento.	Unidade/Dia	20
2.8	Tribuna em madeira com suporte para computador Notebook para mestre de cerimônias.	Unidade/Dia	15
2.9	Decoração de ambiente com malhas tensionadas nas cores preta, branca e coloridas em geral, com tapete/carpete, mesa média de centro, com 03 (três) assentos, Puff's grandes, 02 (duas) poltronas e 01 (um) arranjo médio de flores artificiais em colunas ou suportes.	Unidade/Dia	10
2.10	Decoração (forração) de palco com malhas tensionadas brancas e detalhes nas cores azul, vermelha ou verde, com 06 refletores de led na cor branca no chão; com item de decoração que seja visível para todo público no centralizado no fundo do palco. Medidas do palco: 7m de altura, 7m de profundidade e 17m de largura. Para 1 dia.	Unidade/Dia	08
2.11	Decoração (forração) de palco com malhas tensionadas brancas e detalhes nas cores azul, vermelha ou verde (em dias consecutivos trocar as cores das malhas coloridas), com 06 refletores de led na cor branca no chão; com item de decoração que seja visível para todo público centralizado no fundo do palco. Medidas do palco: 7m de altura, 7m de profundidade e 17m de largura. Para 2 dias	Unidade/Dia	08
2.12	Decoração (forração) de palco com malhas tensionadas brancas e detalhes nas cores azul, vermelha ou verde (em dias consecutivos trocar as cores das malhas coloridas), com 06 refletores de led na cor branca no chão; com item de decoração que seja visível para todo público centralizado no fundo do palco. Medidas do palco: 7m de altura, 7m de profundidade e 17m de largura. Para 3 dias	Unidade/Dia	08
2.13	Cortinas em tecido, 7x17m na cor vermelha, branca ou preta com 02 peças e trilho em alumínio para palco cênico destinado a apresentações teatrais.	Unidade/Dia	10
2.14	Estúdio/Painel de fotografia montado, com fundo forrado, decorado com carpete/tapete, arranjo médio de flores naturais e peças decorativas para fotos de convidados nos eventos.	Unidade/Dia	15

2.15	Peça de tapete/carpete modelo fio de seda tamanho 3x3m em cores variadas (vermelho, areia, marrom).	Unidade/Dia	10
2.16	Painel 4x2,5m forrado em tecido em cores variadas para fechamento de espaços em eventos.	Unidade/Dia	15
LOTE 03			
3.1	Climatizadores de ar com vapor à água potência Turbo Jet com regulagem de intensidade do vento.	Unidade/Dia	10

PRAZO DE FORNECIMENTO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

Os serviços, objeto da presente licitação, serão solicitados com um prazo mínimo de 05 (cinco) dias a partir de requisição expedida pela Universidade de Gurupi - UnirG e deverão estar CONCLUÍDOS com no mínimo três horas de antecedência para início do evento, sendo que os eventos e solenidades contam com calendário e datas pré-estabelecidas, a qual são definidos pela UnirG.

Os serviços serão prestados parceladamente, de acordo com a necessidade da UnirG nas quantidades desejadas em observância à quantia estimada constante neste termo de referência.

A contratada prestará serviços para os eventos acadêmicos e institucionais realizados pela UnirG em um planejamento de 12 MESES, **no âmbito do município de Gurupi - TO.**

O horário, a data e o local dos eventos, serão definidos por Gestor responsável UnirG, que se encarregará de acompanhar toda a execução do serviço.

As quantidades dos itens apresentados no Termo de Referência servem apenas de estimativa para composição de preços, podendo ou não ser requisitados, conforme necessidade da Universidade de Gurupi - UnirG, desta forma não constitui sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento. No caso de supressão nas quantidades o preço unitário permanecerá inalterado.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em 30 dias, após o envio da Nota Fiscal de Prestação de Serviços (atestada pelo Fiscal do Contrato) ao departamento de Compras e Suprimentos da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

Após a indicação da empresa vencedora e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos serviços licitados. E a liberação para o fornecimento e Emissão de Nota Fiscal, se dará por meio de pedido da prestação do serviço encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasura, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante na Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

Fica expressamente estabelecido que os preços registrados incluam os custos diretos e indiretos para a completa entrega dos produtos adquiridos.

A Fundação UNIRG reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se os dados constantes da nota fiscal estiverem em desacordo com os dados da empresa vencedora do certame licitatório ou os materiais fornecidos não estiverem em conformidade com a especificação apresentada na proposta.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da prestação do serviço correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 03 de abril de 2020.**

Gurupi-TO, aos 24 dias do mês de março de 2020.

Telma Pereira de S. Milhomem
Pregoeira da Fundação UNIRG